



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA **ESTADO DO PARANÁ**

HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67

LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74

LETRAS-ESPAÑOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05

QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07

FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CURSO: PEDAGOGIA

DISCIPLINA: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO

SÉRIE: 1º

CARGA HORÁRIA: 72 HORAS

PROFESSORA: IVANILDO SACHINSKI

ANO LETIVO: 2010

EMENTA

A evolução humana como um processo educativo. O sistema escolar brasileiro. Projeto Pedagógico do Curso e realidade educacional no contexto do neoliberalismo e globalização, com ênfase na Lei 9394/96 e Plano Nacional de Educação.

1 OBJETIVOS

- Analisar a legislação dos diversos níveis de ensino e a realidade escolar.
- Compreender criticamente a interferência do processo do neoliberalismo e globalização na educação brasileira.
- Possibilitar ao futuro professor conhecimentos da educação situada no contexto da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- Compreender a educação escolar, pertencente ao contexto social e determinada por fatores históricos nas suas dimensões culturais, políticas, econômicas e legais.

2 MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

A disciplina visa proporcionar aos alunos uma visão histórica da educação e sua organização legislativa, com a finalidade de que o educando situe-se no contexto atual e conheça as práticas educativas vigentes. Portanto, espera-se a participação ativa de todos os alunos, capacidade para analisar textos, realizar exposição de temas, participar de debates e seminários, e realizar estudo individualizado e em grupos.

3 AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á de modo constante no decorrer de todo o curso em função dos objetivos, sendo considerados os seguintes aspectos: frequência, participação e realização das atividades indivíduo/grupo/classe, realização de leituras, iniciativas de discussão e trabalhos escritos, como resenhas, artigos, pareceres e relatórios, avaliando-se a pontualidade na entrega dos trabalhos. Todas as atividades realizadas em classe estarão sendo consideradas na avaliação do semestre, bem como a utilização de provas escritas.

4 CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Será levado em consideração, o envolvimento dos acadêmicos em todas as atividades propostas, o senso crítico na organização e expressão de idéias, a coerência na articulação dos conhecimentos, a compreensão, a segurança, o domínio e objetividade demonstrados no tratamento dos conteúdos e a qualidade formal do texto.

5 PROGRAMA

5.1 1º BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

- Sistemas escolares, conceito, divisão.
- Projeto Pedagógico do curso.
- A evolução humana e o processo educativo.
- A construção de ambientes educacionais e suas implicações político sociais e culturais;

5.2 2º BIMESTRE: MAIO E JUNHO

- A constituição de uma realidade Educacional Brasileira.
- A construção das leis que regeram e regem a educação.
- As Leis 4024/61 e 5692/71 – aspectos gerais, técnicos e pedagógicos.

5.3 3º BIMESTRE: AGOSTO E SETEMBRO

- Educação e Neoliberalismo.
- Conceito de Estado. Educação e Realidade Social Brasileira.
- A LDB 9394/96. A trajetória da lei, diretrizes, paralelo com as leis anteriores e análise de todos os níveis de ensino e suas especificidades que a LDB prevê (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Profissionalizante, Ensino Supletivo, Ensino Superior, Educação de Jovens e adultos, Educação Especial).

5.4 4º BIMESTRE: OUTUBRO E NOVEMBRO

- Plano Nacional de Educação.
- Desafios da Educação Básica.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.

6 PRÁTICA DE COMPONENTE CURRICULAR (12 horas)

Os acadêmicos desenvolverão atividades complementares analisando e confrontando dados e estatutos da legislação nacional que interferem diretamente nas dinâmicas de sala de aula. Bem como dos meios legais vigentes, como conselhos tutelares.

7 COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Complementação de carga horária¹ - palestras com profissionais sobre a Legislação da Educação Brasileira (FUNDEB, ECA e outros) bem como seminários a respeito das estruturas escolares no ensino fundamental, médio e superior.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. LDB 9394/96

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente.

DEMO, P. **A Nova LDB - Ranços e Avanços.** 8. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo.** 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FAFIUV. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia.** União da Vitória, 2007.

ROMANELLI, O.O . **História da Educação no Brasil.** 23. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ARANHA, M. L. A. **História da Educação.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2000.

BRASÍLIA. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais,** 1997.

BRZEZINSKI, I. (org.). **LDB Interpretada.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CARNEIRO, M. A. **LDB Fácil - leitura crítico - compreensiva artigo a artigo.** 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CHAGAS, V. **Educação Brasileira: O Ensino de 1º e 2º graus.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

DEMO, P. **A Nova LDB - ranços e avanços.** 8. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

FÁVERO, O (org.). **A Educação nas Constituintes Brasileiras.** Campinas, São Paulo: Autores associados, 1996.

GADOTTI, M. **Perspectivas Atuais da Educação.** Porto Alegre; RS: Artmed, 2000.

GANDIN, D.; GANDIN, L. A. **Temas para um Projeto-Político -Pedagógico.** 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar.** 15. ed. Campinas; São Paulo: Autores Associados, 1998.

ROMANELLI, O.O . **História da Educação no Brasil.** 23. ed. Rio de Janeiro; Petrópolis: Vozes, 2001.

SAVIANI, D. **A nova Lei da Educação.** Campinas; São Paulo: Autores Associados, 1999.

TEIXEIRA, A. **Ensino Superior no Brasil - Análise e interpretação de sua Evolução.** Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1989.

¹ De acordo com a Resolução nº 3 de 02/07/2007, no seu artigo 3º. Prevê a carga horária mínima dos cursos superiores em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Como esta IES adotou horas aulas de 50 minutos, são desenvolvidas atividades que complementam a carga horária exigida.